

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

**INDICAÇÃO Nº 06/2025**

Senhor Presidente:

Os vereadores que subscrevem esta indicação, no uso das atribuições regimentais, solicitam à Vossa Excelência que seja a submetida à apreciação do Plenário e, se aprovada for, seja oficiado o Poder Executivo,

**INDICANDO-LHE**

**Que sejam colocados vigilantes em todas as escolas da rede pública municipal nos períodos em que os professores e alunos estiverem presentes nos estabelecimentos de ensino.**

**JUSTIFICATIVA**

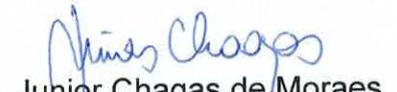
As escolas são ambientes de alto tráfego de pessoas, sejam professores ou alunos, que necessitam se fazer presentes diariamente, tanto por conta de seu trabalho quanto por conta de ser o espaço de aprendizagem comum de crianças e adolescentes da cidade.

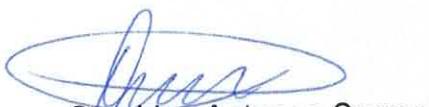
A segurança, nestes ambientes, é, portanto, imprescindível, o que justifica o pedido inserido na presente indicação: a de se alocar vigilantes nas escolas do Município de Monte Carlo, para que se mantenha a ordem e o respeito mútuo dentro destes espaços.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação, aproveitando para renovar votos de elevada estima e consideração.

Monte Carlo/SC, 20 de fevereiro de 2025.

  
Jocemar Antunes Ramos  
Vereador

  
Junior Chagas de Moraes  
Vereador

  
Oracídes Antunes Correa  
Vereador

  
Volnir Stratmann  
Vereador